



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Administração - Campus Fraiburgo

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23352.003044/2018-34;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2019;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Administração a ser ofertado no Campus Fraiburgo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 27/06/2019.

(Assinado digitalmente em 01/07/2019 18:13)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.003044/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2019**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **01/07/2019** e o código de verificação: **6519a1bacd**